

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 379 – 20/12/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- A Portaria nº 1.864, de 29 de setembro de 2003, que institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgências em municípios e regiões de todo o território brasileiro: SAMU - 192;
- A Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componentes da Rede de Atenção às Urgências;
- A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- A Deliberação do nº 40/2018 da 2ª RSM que aprova a solicitação de ampliação de frota de 1 Unidade de Suporte Avançado (USA), para o município de Almirante Tamandaré, que pertence a Macrorregião Leste;
- O parecer favorável ao pleito pela área técnica do Diretoria de Política de Urgência e Emergência- DPUE/SAS/SESA ao pleito.

Aprova “Ad Referendum” a solicitação de ampliação de frota de 1 Unidade de Suporte Avançado (USA), para o município de Almirante Tamandaré, que pertence a Macrorregião Leste.

Antônio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde do Paraná